

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: Perda de residência
Destino: URE/NPA/DPF/ANS/GO
Processo: 08513.000966/2022-92

Interessado: ROBERT EDUARD PELLEGRINO ESTREICH

- 1. Trata-se de processo de perda de residência do estrangeiro **ROBERT EDUARD PELLEGRINO ESTREICHA** em razão de ausência do país por prazo superior a dois anos.
- 2. Ciente e de acordo com o Despacho URE/NPA/DPF/ANS/GO (24246959), pelos seus próprios fundamentos e, considerando que o interessado reúne condições para a obtenção de nova AR, determino o ARQUIVAMENTO deste feito.
- 3. Isto posto, restitua-se à URE/NPA/DPF/ANS/GO para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANTONIO CARLOS KNOLL DE CARVALHO

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional em exercício (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS KNOLL DE CARVALHO**, **Superintendente Regional em Exercício**, em 22/07/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **24249845** e o código CRC **B4E7E46E**.

Referência: Processo nº 08513.000966/2022-92 SEI nº 24249845